



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segundo a imprensa, “as novas medidas de passagem alfandegária para trabalhadores não residentes (TNR) começaram ontem a ser implementadas (...), e, nos estabelecimentos de restauração de Macau, especialmente nos estabelecimentos de comida “take-away”, o número de clientes aumentou durante a noite. De facto, em muitas lojas de comida “take-away” conhecidas dos TNR e situadas na zona Norte, ontem à noite havia filas de espera com o dobro do comprimento do que é habitual. Algumas pessoas, depois de comprarem a comida empacotada, comiam sentadas nos bancos da rua ao lado dos estabelecimentos, ou mesmo no chão, formando aglomerados de pessoas no local. Mais, depois de acabarem de comer, os pacotes e o resto das embalagens eram abandonados junto ao caixote de lixo, atraindo ratos à procura de comida, o que constitui um problema para a higiene e a salubridade. Também se via alguns agentes policiais a aconselharem os indivíduos em causa a não abandonarem o lixo no local referido e, por outro lado, havia também outros trabalhadores não residentes na zona de lazer do Bairro Iao Hon, para tomar a sua refeição depois de comprar comida empacotada”.

Segundo alguns cidadãos, com a implementação das novas medidas de passagem alfandegária, pode verificar-se simultaneamente um aumento do número de trabalhadores não residentes a morar num mesmo edifício, sendo que, em algumas fracções autónomas, até podem estar a habitar várias dezenas de pessoas, situação que, tal como foi referido, está a afectar gravemente o ambiente de higiene e de segurança dos moradores das respectivas comunidades de cidadãos e a sua vida quotidiana. No entanto, segundo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

alguns especialistas e académicos, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 14 / 2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), os proprietários podem constituir a assembleia de condóminos dos edifícios para tratarem de questões como a higiene e a segurança, por isso, a lei atribui protecção aos edifícios que têm assembleia de condóminos. Porém, na realidade, ainda existem muitos edifícios em Macau, como, por exemplo, os situados na zona do Iao Hon da Areia Preta, na Rua da Praia do Manduco, na Rua de San Kio do Patane, etc. que, devido a diversos factores, não constituíram assembleia de condóminos, e os moradores dos prédios antigos são, na sua maioria, inquilinos. Assim, os problemas de higiene e de segurança nesses edifícios encontram-se, muitas vezes, numa situação “à matroca”, por isso, nem vale a pena falar da existência de pessoal responsável pela sua gestão. Assim sendo, de acordo com a situação actual, o

— Governo da RAEM vai, em tempo oportuno, prestar atenção às condições higiénicas e aos riscos desses moradores?

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 - Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: devido à implementação das novas medidas de passagem alfandegária, pode verificar-se simultaneamente um aumento do número de trabalhadores não residentes que moram num mesmo edifício, sendo que, em algumas fracções autónomas, até podem estar a habitar várias dezenas de pessoas, situação que, tal como foi referido, está a afectar gravemente o ambiente de higiene e de segurança dos moradores das respectivas comunidades de cidadãos e a sua vida quotidiana. No entanto, segundo alguns especialistas e académicos, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 14 / 2017 (Regime jurídico



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da administração das partes comuns do condomínio), os proprietários podem constituir a assembleia de condóminos dos edifícios para tratarem de questões como a higiene e a segurança, por isso, a lei atribui protecção aos edifícios que têm assembleia de condóminos. Porém, na realidade, ainda existem muitos edifícios em Macau, como, por exemplo, os situados na zona do Iao Hon da Areia Preta, na Rua da Praia do Manduco, na Rua de San Kio do Patane, etc. que, devido a diversos factores, não constituíram assembleia de condóminos, e os moradores dos prédios antigos são, na sua maioria, inquilinos. Assim, os problemas de higiene e de segurança nesses edifícios encontram-se, muitas vezes, numa situação “à matroca”, por isso, nem vale a pena falar da existência de pessoal responsável pela sua gestão. Assim sendo, de acordo com a situação actual, o Governo da RAEM considera necessário e oportuno prestar atenção às condições — higiénicas e aos riscos desses moradores? Qual é a resposta do Governo sobre essa matéria?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Mak Soi Kun

24 de Fevereiro de 2020

Ref.^a: “Problemas higiénicos – Aglomerados de pessoas durante a hora da refeição”,
Jornal “Hou Kong”, 21 de Fevereiro de 2020